



CONVOCAÇÃO Nº 04/2025/CONEPIR – REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 21 DE MAIO DE 2025.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2025.

Prezados Conselheiros (as),

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR/MG) em conformidade com Regimento Interno, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros (as) para participar da Reunião Plenária Ordinária em ambiente virtual que será realizada no dia 21 de maio de 2025 às 14 horas.

Para garantirmos a ampla participação dos conselheiros, a reunião plenária acontecerá exclusivamente na modalidade telepresencial com a utilização da plataforma “Microsoft Teams”.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGNkZWNmNzYtZGZkZi00NjE3LWI2ZTMtNTc1OGVhMmZmOGYx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d

Art. 18 - Será substituído o Conselheiro representante do Governo ou da Sociedade Civil que renunciar ou não comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior ou justificada por escrito ao Presidente.

Art. 19 - Na impossibilidade de comparecimento à reunião do Conselho deverá o Conselheiro deverá comunicar o fato por escrito ao Presidente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da reunião.

§1º - Por motivo de força maior, quando o prazo referido no caput não possa ser cumprido, o Conselheiro deverá encaminhar justificativa por escrito ao Presidente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.

Na impossibilidade de comparecer na reunião plenária solicitamos enviar a justificativa ao Presidente, no e-mail conepir@social.mg.gov.br.

Pautas:

1. Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
2. Aprovação da pauta da reunião;
3. Apresentação das Propostas Priorizadas pela Etapa Estadual V COEPIR de Minas Gerais, (comissão organizadora da conferência);
4. Apresentação do Projeto de fortalecimento financeiro para cumprir ODS 18 (população negra , quilombolas , indígenas , ciganos , matriz africana , Povos tradicionais);
5. Encerramento.

Clever Alves Machado
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR